

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS DA UF CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

1. OBJETIVO

O presente instrumento tem por objetivo formalizar a Política de Investimentos Pessoais UF Consultoria de Investimentos LTDA. (“UF Consultoria”), visando mitigar conflitos de interesse entre os interesses dos clientes/investidores da UF Consultoria e os investimentos pessoais dos colaboradores e aqueles realizados pela UF Consultoria para a carteira proprietária no âmbito do mercado financeiro e de capitais.

2. ABRANGÊNCIA

As diretrizes estabelecidas nessa política devem ser observadas por todos os funcionários, sócios, e/ou prestadores de serviços (“Colaboradores”) da UF Consultoria.

3. METODOLOGIA PARA INVESTIMENTOS PESSOAIS

Os investimentos efetuados pelos Colaboradores, em benefício próprio, não devem interferir de forma negativa no desempenho de suas atividades profissionais. Ademais, os Colaboradores devem evitar assumir riscos excessivos ou de difícil mensuração nos seus investimentos, que possam comprometer o seu equilíbrio financeiro e, assim, afetar negativamente seu desempenho na UF Consultoria.

Independentemente de qualquer situação, o interesse dos clientes deverá ser sempre o primeiro a ser satisfeito. Todo e qualquer investimento no âmbito do mercado financeiro e de capitais realizado em nome próprio do colaborador deverá se dar através de: (i) aplicação em fundos de investimento abertos e cujas cotas sejam disponíveis ao público em geral; (ii) títulos públicos negociados através do Tesouro Direto.

Determinadas operações não enquadradas no item acima poderão ser realizadas em nome próprio dos colaboradores, desde que não configurem situação de conflito com os clientes/investidores.

4. MONITORAMENTO

Sempre que os Colaboradores detectarem alguma situação de conflito de interesse, ainda que potencial, ficam obrigados a abster-se de realizar a operação ou a desfazer-se de sua posição de investimento pessoal. Neste caso, devem notificar imediatamente e por escrito a Diretoria de *Compliance* da UF Consultoria.

Ademais, compete ao *Compliance* a coleta anual de declarações de conformidade, conforme Anexo I, na qual os Colaboradores atestam que os investimentos realizados para a carteira pessoal no âmbito do mercado financeiro e de capitais estão em consonância com as diretrizes estabelecidas pela presente Política.

O Compliance coletará anualmente declaração dos Colaboradores na qual atestem a conformidade com a presente Política e manterá arquivados os fundamentos que levaram a

autorização de investimentos pessoais em regime de exceção à regra geral estabelecida nesta Política, bem como cópia da declaração de conformidade, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

5. METODOLOGIA PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM TESOURARIA

A UF Consultoria não tem por escopo a gestão ativa dos recursos em tesouraria. Assim, os recursos em caixa serão mantidos apenas para pagamento de despesas ordinárias e o eventualmente excedente será mantido em moeda corrente, poupança, CDBs, operações compromissadas ou fundos de investimento referenciados DI, geridos por instituições, abstendo-se de efetuar outras aplicações no mercado financeiro e de capitais.

Ainda, a UF Consultoria poderá investir os recursos excedentes em fundos de investimento geridos pela UF Gestão de Recursos Financeiros LTDA., desde que com foco no longo prazo, de forma a demonstrar alinhamento de interesse com os clientes, se abstendo de tomar decisões de investimento e desinvestimento com base em informações confidenciais e cabendo observância dos prazos de resgate igualmente aos praticados para os demais cotistas.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

[Nome Completo do Colaborador], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da carteira de identidade nº [definir], expedida pelo [órgão expedidor], inscrito no CPF sob o nº [definir], na qualidade de colaborador da UF CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA. (“Sociedade”), declaro que os meus investimentos pessoais realizados no período de [dia] de [mês] de [ano] a [dia] de [mês] de [ano], encontram-se em conformidade com a Política de Investimentos Próprios adotada pela Sociedade.

Florianópolis, [dia] de [mês] de [ano]

[NOME COMPLETO]